

RELATÓRIO DE RESULTADOS

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

1. FINALIDADE E FUNCIONAMENTO

Objetivo Institucional: O Comitê Gestor Regional do e-Gestão tem como finalidade principal a gestão, fiscalização e validação das remessas de dados estatísticos do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região ao sistema e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho). O grupo atua na análise de inconsistências, homologação de novas versões de extratores e garantia da integridade dos dados enviados ao Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Norma de Criação: Instituído pela Portaria nº 699/GP/TRT 19ª, de 25 de junho de 2014, com composição atualizada ao longo de 2025, destacando-se a Portaria nº 740/GP/TRT 19ª, de 23 de outubro de 2025.

Periodicidade Prevista: O colegiado realiza reuniões ordinárias para acompanhamento das remessas mensais e extraordinárias conforme a necessidade de homologação de sistemas ou resolução de inconsistências técnicas.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (2025)

Durante o ano de 2025, o colegiado se reuniu 6 vezes:

25/02/2025: Ata nº 01/2025;

22/04/2025: Ata nº 02/2025;

17/06/2025: Ata nº 03/2025;

12/08/2025: Ata nº 04/2025;

14/10/2025: Ata nº 05/2025; e

09/12/2025: Ata nº 06/2025

3. RESULTADOS E DELIBERAÇÕES POR EIXO TEMÁTICO

3.1. Gestão de Remessas e Validadores (Fluxo Mensal)

Validação de Dados: Em todas as reuniões de 2025, o Comitê confirmou a transmissão e validação bem-sucedida das remessas mensais ao TST, cobrindo o período de dezembro/2024 a novembro/2025.

Reprocessamento de 2024: O Comitê acompanhou o reprocessamento das remessas de 2024, concluído em 26/02/2025, após a implantação do hotfix 3.2.2 do Extrator Jurídico.

3.2. Evolução Tecnológica e Extratores

Extrator Jurídico (PJe):

O colegiado homologou a implantação da versão 3.3 do Extrator e-Gestão PJe, que introduziu dados de partes e correções nas regras de cálculo de suspensão.

Em 17/06/2025, registrou-se que a versão 3.3 ainda não operava como oficial devido à priorização do extrator SIGEP.

Extrator Administrativo (SIGEP):

O Comitê determinou a análise conjunta (SEGESP, Coordenadoria de Magistrados e Divisão de Estatística) para validação dos dados da versão 1.6 do Extrator Administrativo.

Em 12/08/2025, o colegiado deliberou por solicitar à CGJT a dilação de prazo para instalação do extrator nacional administrativo e pediu o não reprocessamento das remessas de 2024, focando apenas em 2025.

Identificou-se, em 09/12/2025, a ausência de campos no e-Gestão para servidores em exercício provisório (8 servidores), resultando na deliberação de oficializar o Comitê Nacional para correção dessa inconsistência.

3.3. Saneamento de Dados e Inconsistências Judiciárias

Movimentos em Duplicidade: O colegiado identificou a duplicação dos movimentos 377 (acordo) e 466 (transação) no PJe. Deliberou-se pela exclusão manual dos registros duplicados pelas unidades judiciárias, com suporte da Coordenadoria de Apoio às Varas (CAV).

Soluções sem Magistrado: Em 14/10/2025, foi reportado que processos com movimentos retificados de "homologada a transação" não vinculavam o magistrado no e-Gestão. O Comitê orientou o reajuste dos movimentos pelos próprios magistrados.

Tabelas Processuais Unificadas (TPU): O colegiado tomou ciência do Ato nº 22/GCGJT, que atualizou as TPUs (versão 27.08.2025), incluindo novos movimentos para decisões monocráticas em recursos (901 e 972).

3.4. Governança e Sustentabilidade

Reuniões Virtuais: Em estrita observância ao Ato nº 180/GP/TRT 19ª, o Comitê deliberou que suas reuniões serão preferencialmente virtuais ou híbridas como medida de descarbonização, condicionada à disponibilidade de salas.

Alteração de Composição: Registrou-se a inclusão do Diretor-Geral como membro do Comitê, conforme a Portaria nº 740/GP/TRT 19ª.

4. ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS

Ofício ao Comitê Nacional: Expedição de ofício à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho para reportar a inconsistência no relatório de servidores em exercício provisório.

Próxima Reunião: Designada para o dia 10/02/2026, às 14 horas, para continuidade do monitoramento das remessas e extratores.